Ementa: comunica a desist?cia de Maria Liselote Grams Bach ao cargo de Servente da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e considerando o Concurso P?blico n ? 01/2012,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Atender o pedido de desist?cia de Maria Liselote Grams Bach, aprovada em primeiro lugar no Concurso P?blico n ? 01/2012 para o cargo de Servente da C?ara de Vereadores de Marechal C?dido Rondon.

Art. 2 ? - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos desta Casa de Leis a iniciar os procedimentos visando a convoca?o da candidata aprovada em segundo lugar, atendendo a lista de aprovados no Concurso P?blico n ? 01/2012.

Art. 3 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de Julho de 2012.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente